



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2012

Conforme Regulamento Geral do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, que visa valorizar e divulgar experiências educativas inovadoras realizadas por Docentes de Licenciaturas nas instituições de ensino superior, o presente EDITAL torna público a premiação referida para o ano de 2012. Devem ser respeitadas as condições específicas constantes no Regulamento Geral que rege este Prêmio e que consta em [www.fcc.org.br/premioprofessorrubensmurillomarques](http://www.fcc.org.br/premioprofessorrubensmurillomarques). Este Edital de Divulgação apenas apresenta orientações gerais prazos e cronograma:

1. Podem concorrer trabalhos realizados, nas Licenciaturas, por docentes universitários formadores de professores, sendo que, cada professor(a) só pode inscrever um projeto.
2. Inscrição e documentação serão aceitos somente via Internet no site da FCC.
3. Cada projeto deve ser inscrito em nome de apenas um(a) professor(a) responsável, mesmo quando desenvolvido em grupo, caso em que devem ser mencionados todos os participantes com sua anuência.
4. Em 2012, as inscrições ao PRÊMIO deverão ser feitas de 02 de maio a 15 de agosto e, só serão considerados os trabalhos com data de envio da documentação dentro do prazo estabelecido. Será considerada a data de envio registrada pela Internet.
5. A Comissão de Especialistas examinará os projetos em setembro de 2012.
6. A divulgação dos premiados será feita em 30 de setembro de 2012.
7. A premiação pública será realizada em sessão solene na terceira semana de outubro de 2012.
8. O projeto apresentado deve contemplar os seguintes tópicos:
  - a. Justificativa
  - b. Objetivos
  - c. Contexto em que está inserido
  - d. Conteúdos curriculares abordados e formas de tratamento didático
  - e. Inovações implementadas

f. Procedimentos didáticos gerais

g. Avaliação do processo de aprendizagem dos alunos

h. Autoavaliação ou avaliação de pares do trabalho pedagógico do professor formador.

9. As experiências devem ter sido realizadas e concluídas no ano imediatamente anterior, ou até junho do ano corrente e devem ser corroboradas por documentação comprobatória.
10. O trabalho deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em, no máximo, 8 páginas.
11. Os projetos recebidos durante o processo de seleção não serão devolvidos.
12. A participação no PRÊMIO Professor RUBENS MURILLO MARQUES implica a aceitação irrestrita do Regulamento Geral do mesmo.